



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN



RESOLUÇÃO CONSUN Nº007/2013

Teresina, 22 de outubro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 68, inciso II do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad Referendum do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar no âmbito da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, conforme especificado no anexo desta resolução, as vagas que serão oferecidas pelo Sistema de Seleção Unificado – SISU para ingresso no primeiro e segundo semestres de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CONSUN